



**BELEM TEM QU
NO NÚMERO DE R**

**VIDA DE
CIRCO**

**DE CORPO
E ALMA**

CLIPPING



10 de
AGOSTO
2022

EMPOUCASLINHAS

➤ **O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) promove, em parceria com o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob)/Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo (Coimppa), a capacitação em educação financeira voltada para servidores artesãos.**

➤ A programação é gratuita e vai até amanhã, no auditório do terceiro andar do Fórum Cível, que fica em frente à praça Felipe Patroni, no bairro da Cidade Velha.

➤ **A presidente do TJPA, desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, recebeu ontem a medalha “Exército**

Brasileiro”.

➤ A entrega foi feita pelo general de Exército Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves, em cerimônia no Comando Militar do Norte.

➤ **A medalha foi criada em 2006 para agraciar cidadãos e instituições que tenham serviços relevantes em prol do Exército Brasileiro.**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**Bernardino Santos**

bernardino.liberal@gmail.com

VITRINE

- > Elogiável a atitude do desembargador Leonardo Tavares que, à frente de um grupo filantrópico do TJ-PA, desenvolve um trabalho assistencial no bairro do Aurá.
- > **Em frente ao antigo “lixão” do Aurá, o grupo mantém a Escola Santana do Aurá, com mais de 150 crianças. Além do ensino, recebem almoço e jantar.**
- > Ao mesmo tempo o grupo presta assistência social a muitas famílias que vivem abaixo da linha de pobreza, com o prato vazio.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CASO CLEIDE MORAES

Motorista acusado de matar a cantora deve ir a júri popular

JUSTIÇA - Victor Hugo dos Reis Moraes, que estava embriagado quando causou o acidente de trânsito, foi denunciado por homicídio qualificado



Cleide Moraes morreu no dia 26 de julho de 2020, em um acidente na rodovia PA-391



Kombi em que ela viajava ficou destruída após a colisão com o Hyundai HB-20 de Victor Reis Moraes

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O motorista Victor Hugo dos Reis Moraes, de 27 anos, acusado de ter provocado o acidente de trânsito que causou a morte da cantora Cleide Moraes, deve ir a júri popular. A decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ-PA) foi publicada na última segunda-feira (8). Com isso, os advogados de defesa de Victor têm até o dia 16 para recorrer da decisão, que será avaliada pela juíza Edilene de Jesus Barros Soares, da Vara Criminal de Benevides, conforme apurou a reportagem de O LIBERAL. Victor Hugo, que estava embriagado quando causou o acidente, foi denunciado pelo Ministério Público do Pará (MPPA) por homicídio qualificado consumado e tentado, em relação a Miguel Marques da Silva, motorista da Kombi que levava a cantora.

A defesa do motorista teve conhecimento da intimação na manhã de ontem. Segundo Michele Belém, advogada de Victor, será feita uma intervenção para recorrer, pois ela e os demais advogados de defesa entendem que ele não teve a intenção de matar a cantora.

“Nós não concordamos que o caso vá a júri popular por tratar-se de um crime culposo e não doloso como a acusação defende. Nós vamos interpor recurso em sentido estrito da decisão”, afirmou.

Sobre a intimação, a advogada de acusação Maíra Moraes comentou que todos os esforços estão sendo feitos para que o caso seja julgado de forma rápida e ressaltou: “Não é só a família que clama por justiça, a sociedade também pede que o acusado seja responsabilizado pelo que fez. Vamos aguardar pelo que vai acontecer daqui para frente. Eles [defesa] ainda têm um prazo e devem tentar recorrer, no entanto, acreditamos que a juíza vai manter a decisão”.

Brenda Moraes, filha de Cleide Moraes, disse que finalmente a justiça começou a ser efetivamente feita, após dois anos. Para ela, a notícia ainda não é a resposta que sua família espera, porém tranquiliza suas almas e corações. “Ver o assassino preso certamente não vai trazê-la de volta, mas vai fazê-lo entender a gravidade e o alcance de suas atitudes ilegais ao dirigir embriagado e tirar uma vida. Vai evitar que outras famílias passem pelo que estamos passan-

do. Continuamos crendo e confiando na Justiça dos homens, mas acima de tudo, na divina”, comentou.

A cantora morreu no dia 26 de julho de 2020, em um acidente de trânsito na rodovia PA-391, estrada de acesso à ilha de Mosqueiro, próximo do município de Santa Bárbara. Na noite do acidente que a vitimou, Cleide Moraes tinha ido a Icoaraci atender o pedido de uma família que, alegando a fragilidade de saúde de uma senhora que fazia aniversário, pediu que ela fosse se apresentar na festa com poucos convidados.

Depois do término do show, ela voltava para Mosqueiro, onde cumpria uma temporada de descanso. Na PA-391, perto do município de Santa Bárbara, a Kombi em que viajava colidiu com o Hyundai HB-20 conduzido por Vitor Hugo dos Reis Moraes, de 25 anos, que fez uma ultrapassagem indevida.

O motorista chegou a ser preso em flagrante, mas foi posto em liberdade provisória após pagar fiança de R\$ 10 mil. O Ministério Público do Estado ofereceu denúncia à justiça pelo crime de homicídio e também de tentativa de homicídio contra o motorista da Kombi, Miguel Marques, que se feriu.

FLAGRANTE CASAL É PRESO COM MACONHA E COCAÍNA

Ação policial em Icoaraci culminou na prisão de duas pessoas por tráfico de drogas na 'Baixada Fluminense'



Os suspeitos foram presos em flagrante. FOTOS: DIVULGAÇÃO

TRÁFICO

JR Avelar

Uma ação da viatura 1000, sob o comando do tenente Sousa Franco, cabo Uchoa e soldado Neto com apoio da equipe Falcão 03 do 10º Batalhão Alvorada, em Icoaraci, prendeu um casal

com drogas e encaminhou a Polícia Civil para ser autuado em flagrante.

As informações constam no relato oficial da prisão do casal quando a guarnição em rondas pela passagem Frederico Ozana, na região conhecida como Baixada Fluminense, em Icoaraci, avistou um suspeito posteriormente identificado como Jameson Luiz da Costa de Lima com registro no Infopen 69566, tenta-

do empreender fuga do local.

A tentativa de fuga foi após um aviso sonoro dado por sua companheira Valeska Vitória Dias Santarém que funcionava no esquema como uma olheira, contudo a fuga foi frustrada pelos policiais.

Ao ser realizada a busca pessoal foi encontrado, aproximadamente, trinta papéletes de maconha. Ato contínuo, ambos foram interrogados acerca de uma maior quantidade de material entorpecente uma

vez que havia indícios que o casal tinha mais drogas escondidas.

Após algumas contradições o casal resolveu colaborar levando os policiais até o quintal de uma residência onde foram encontrados cento e oitenta papéletes de maconha e cento e dez papéletes de pasta base de cocaína embalados prontos para a comercialização.

Configurado a materialidade da ação criminosa, Jameson Luiz da Costa de Lima e sua companheira Vitória Dias Santarém foram apresentados na Seccional Urbana de Icoaraci juntamente com todo material entorpecente para responderem ação penal pelo crime de tráfico de drogas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CERCO AO TRÁFICO TRIO É PRESO COM DROGAS EM TAILÂNDIA

Os três suspeitos foram interrogados e confessaram que faziam parte de uma mesma facção criminosa



CASA CAIU

JR Avelar

Três homens acabaram presos envolvidos em uma cadeia de tráfico de drogas na cidade de Tailândia, na região sudeste paraense, após mais ação enérgica de policiais militares da 1ª Companhia Orgânica do 45º Batalhão da Polícia Militar em Tailândia sob o comando do tenente-coronel Correa.

Segundo as informações do oficial, uma guarnição do Grupoamento Tático Operacional em rondas pelo bairro Vila Macarrão, ao cruzar a avenida Massaranduba, avistou um suspeito que ao perceber a aproximação dos policiais tentou entrar rapidamente em uma residência.

Sem sucesso na empreitada, ele foi abordado e na busca pessoal foram encontrados com o mesmo, um simulacro de arma de fogo, tipo pistola e mais treze papéletes de substância identificada como pedra de óxi.



O trio não entregou quem seria o 'patrão' da droga, mas foi preso mesmo assim por tráfico de drogas FOTOS: DIVULGAÇÃO

O detido foi identificado como Paulo Alex Pantoja, conhecido como "Paulinho", que, interrogado, confessou que estava no local, pois teria acabado de entregar uma certa quantidade de entorpecentes para William da Luz Menezes, o "Pé de Porco", residente na casa em que Paulinho estava tentando entrar.

Para evitar qualquer tipo de fuga, os militares fizeram o cerco e prenderam William da Luz Menezes na posse de vinte e dois papéletes de óxi, que confessou ter recebido de Paulo Alex Pantoja.

Com a "casa caindo" a guarnição se deslocou até a rua Cupituba localizada no mesmo bairro, onde segundo Paulo Alex, teria deixado mais cinquenta e cinco papéletes

de maconha, tipo "skank" com Breno Damascena Lago, que foi preso e indicou onde o material ilícito estava enterrado no quintal da residência que segundo Breno Lago, teria recebido o entorpecente de Paulinho para guardar.

Interrogados separadamente, os três confessaram que faziam parte de uma mesma facção criminosa, onde Paulo Alex tinha o

papel de embalar o entorpecente e entregar nas "bocas de fumo".

Mesmo com a situação flagrancial do trio, eles não entregaram quem era o "patrão" preferindo responder cada um à sua bronca sendo encaminhados até a delegacia de Polícia Civil de Muána juntamente com toda droga para serem autuados em flagrante pelo crime de tráfico de drogas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Passageiro de ônibus com mandado de prisão por tentativa de homicídio é preso em Santarém.

A prisão aconteceu por volta das 15h durante fiscalização de rotina da PRF.

Andria Almeida

10.08.22 9h12



O passageiro foi preso durante fiscalização de rotina da PRF (Divulgação PRF)

Um homem com mandado de prisão emitido pelo **Tribunal de Justiça do Estado do Pará** com tipificação penal de **tentativa de homicídio e ameaça**, foi preso dentro de um **ônibus em Santarém**, oeste do Pará, na tarde de terça-feira (9). A prisão aconteceu na BR-163 durante fiscalização de rotina da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

De acordo com informações da PRF, ao consultar a documentação dos passageiros nos sistemas, a polícia constatou que o homem possuía mandado de prisão pendente. Diante dos fatos, foi dada voz de prisão ao passageiro.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Servidor do Detran é condenado a 18 anos de prisão por estupro de vulnerável

Inicialmente, a pena deverá ser cumprida em regime fechado. Além da condenação, foi decretada a perda do cargo público ocupado pelo servidor Liberal

09.08.22 19h35



O réu foi condenado pela juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude, Mônica Maciel Soares Fonseca. O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio do promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes, atuou no caso. (Divulgação)

Um **servidor** do **Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran)**, que não teve identidade divulgada, foi **condenado** a 18 anos e quatro meses de prisão pelo **crime de estupro de vulnerável**, praticado contra uma **criança de**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

sete anos por mais de 20 vezes. Inicialmente, a pena deverá ser cumprida em **regime fechado**. Além da condenação, foi decretada a **perda do cargo público** ocupado pelo servidor. As informações foram divulgadas nesta terça-feira (9) pelo Ministério Público do Estado do Pará (**MPPA**). O réu foi condenado pela juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude, Mônica Maciel Soares Fonseca. O **MPPA** atuou no caso por meio do promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes.

O MPPA não divulgou a data exata da condenação. Mas, de acordo com a instituição, a justiça também decidiu mantê-lo preso, considerando que respondeu e foi **condenado** em outros dois casos de **abuso sexual**.

Também foi relatado, durante a instrução nos autos, outro crime contra a dignidade sexual, de terceira vítima de estupro de vulnerável, reconhecendo a clara **demonstração de periculosidade**, com personalidade voltada à **prática de delitos sexuais contra crianças e adolescentes**, inclusive aproveitando-se da confiança de familiares das crianças.

De acordo com o MPPA, o promotor de justiça Nadilson Portilho destacou que o caso não é único e há diversas ocorrências de servidores públicos que cometem crimes sexuais contra crianças e adolescentes tramitando na vara judicial da infância e juventude da comarca de Belém.

“Não faz sentido que permaneçam no serviço público, inclusive que os colegas de trabalho devem ser capazes de perceber atitudes suspeitas dos mesmos envolvendo esses abusos e denunciá-los, para que os casos cheguem ao conhecimento da autoridade policial e do Ministério Público, de modo que os autores não façam mais vítimas”, pontuou.

A reportagem entrou em contato com o Departamento de Trânsito do Estado do Pará para pedir um posicionamento e aguarda retorno.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Lei barra agressores de mulheres em cargos públicos

A Lei sancionada impede a nomeação de agressores de mulheres a cargos públicos do município de Belém.

terça-feira, 09/08/2022, 16:20 - Atualizado em 09/08/2022, 16:19. Autor: **DOL, com informações Agência Belém**



| Fábio Ferreira/Ag. Belém

Em 2019, a Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal aprovou quatro projetos que aumentaram as punições para agressores enquadrados na Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 2006). Entre elas, os senadores decidiram pelo impedimento da nomeação de agressores domésticos para cargos públicos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na última sexta-feira (5), o município de Belém ganhou uma legislação que segue a mesma linha de pensamento, quando foi sancionada a Lei de nº 9.792/2022, que veda a nomeação de homens para cargos públicos do município condenados, por decisão judicial, pelos crimes violentos contra mulheres.

De acordo com o texto da Lei, os agressores de mulheres ficam impedidos de assumir cargos em concursos públicos ou por meio de seleção para ingresso nos órgãos públicos da administração direta e indireta, autarquias e fundações da estrutura administrativa de Belém.

Na visão do mandatário municipal, a nova legislação tem o potencial de ampliar os mecanismos de combate à violência contra a mulher na capital paraense. "Estamos fazendo o bom combate contra o machismo e suas consequências, entre elas, o feminicídio, as agressões físicas e psicológicas. Esta Lei é uma inovação jurídica e social importante", destacou Edmilson.

Segundo Emanuelle Raiol, titular da Coordenadoria da Mulher de Belém (Combel), "a nova legislação assinala o compromisso de uma gestão que visa construir um serviço público livre de assédio e agressões, bem como não existir no município espaço para agressores de mulheres".

Ela destacou ainda que a nova política adotada pela Prefeitura Municipal de Belém também tem como objetivo gerar maior conscientização sobre o tema entre os próprios servidores públicos. "A Lei nº 9.792/2022 vem para acabar com um costume de agressores de mulheres que se escondem em seus cargos públicos para não serem devidamente punidos", enfatizou.

Maria da Penha

A Lei de nº 9.792/2022 surge no mês que se comemora 16 anos da Lei Maria da Penha (11.340), sancionada em 7 de agosto de 2006, um marco ao que diz respeito à proteção das mulheres no Brasil. A legislação visa coibir e punir, com reclusão, homens agressores de mulheres.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A Lei Maria da Penha é reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma das três melhores legislações do mundo para o enfrentamento à violência de gênero.

Números oficiais

Segundo relatório do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), apresentado à sociedade em março de 2021, em 2020 foram atendidas pela Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar o total de 4.712 mulheres vítimas de violência doméstica na capital paraense.

Outro dado que alerta para a problemática é da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (Segup), que registrou mais de 6.700 casos de violência no ambiente doméstico somente no primeiro semestre de 2021. O número que corresponde ao aumento de 12% do registrado no mesmo período de 2020.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem com mandado de prisão em aberto é encontrado em ônibus pela PRF, no Pará

- [POR ROMA NEWS](#)
- [| 10 DE AGO DE 2022,](#)
- 09:51

Durante uma fiscalização da Polícia Rodoviária Federal em um ônibus que estava no KM 995 da BR-163 em Santarém, oeste do Pará, na tarde de terça-feira, 9, foi constatado que um dos passageiros possuía um mandado de prisão em aberto expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo crime de Tentativa de Homicídio e ameaça.

Após a constatação dos fatos, foi dada voz de prisão ao indivíduo que não teve o nome divulgado pela polícia.

Ele foi encaminhado à delegacia de polícia de Santarém para prestar esclarecimento, e para serem realizados os procedimentos cabíveis.

Condenados por crimes violentos contra mulheres não podem assumir cargos públicos municipais em Belém

Nova lei, sancionada pelo prefeito Edmilson Rodrigues, entra em vigor no mês que se comemora 16 anos da Lei Maria da Penha.

Por g1 Pará — Belém

09/08/2022 21h30 Atualizado há 13 horas



Homens condenados por crimes violentos contra mulheres não poderão assumir cargos públicos municipais. É o que prevê a Lei de nº 9.792/2022, sancionada pelo prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues, na sexta-feira (5).

Diante disso, ficam impedidos assumir cargos em concursos públicos ou por meio de seleção para ingresso nos órgãos públicos da administração direta e indireta, autarquias e fundações da estrutura administrativa de Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

"Estamos fazendo o bom combate contra o machismo e suas consequências, entre elas, o feminicídio, as agressões físicas e psicológicas. Esta Lei é uma inovação jurídica e social importante", destacou. A proposta, apresentada como Projeto de Lei (PL), é de autoria do vereador de Belém Emerson Sampaio (PP). "A lei é mais uma ferramenta que o município e visa coibir a agressão contra as mulheres. Estamos no século 21 e nossas mulheres não podem mais sofrer essa violência. Agradeço ao comprometimento do prefeito Edmilson Rodrigues, por ele ter sancionado essa lei", disse o parlamentar.

Para a titular da Coordenadoria da Mulher de Belém (Combel), Emanuelle Raiol, "a nova legislação assinala o compromisso de uma gestão que visa construir um serviço público livre de assédio e agressões, bem como não existir no município espaço para agressores de mulheres".

Violência contra mulher no Pará

Segundo relatório do Ministério Público do Estado do Pará (MPP), apresentado à sociedade em março de 2021, em 2020 foram atendidas pela Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar o total de 4.712 mulheres vítimas de violência doméstica na capital paraense.

Outro dado que alerta para a problemática é da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (Segup), que registrou mais de 6.700 casos de violência no ambiente doméstico somente no primeiro semestre de 2021. O número que corresponde ao aumento de 12% do registrado no mesmo período de 2020.

A Lei de nº 9.792/2022 surge no mês que se comemora 16 anos da Lei Maria da Penha (11.340), sancionada em 7 de agosto de 2006, um marco ao que diz respeito à proteção das mulheres no Brasil. A legislação visa coibir e punir, com reclusão, homens agressores de mulheres.

A Lei Maria da Penha é reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma das três melhores legislações do mundo para o enfrentamento à violência de gênero.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem com mandado de prisão em aberto é encontrado em ônibus pela PRF, em Santarém

A abordagem foi realizada na tarde de terça-feira (9) no km 995 da BR-163.

Por g1 Santarém e região — PA

10/08/2022 09h39. Atualizado há uma hora

O passageiro possuía um mandado de prisão pendente por tentativa de homicídio e ameaça — Foto: PRF/Divulgação

Durante uma fiscalização da Polícia Rodoviária Federal em um ônibus que estava no KM 995 da BR-163 em Santarém, oeste do Pará, na tarde de terça-feira (9), foi constatado que um dos passageiros possuía um mandado de prisão em aberto expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo crime de Tentativa de Homicídio e ameaça.

Após a constatação dos fatos, foi dada voz de prisão ao indivíduo que não teve o nome divulgado pela polícia.

Ele foi encaminhado à delegacia de polícia de Santarém para prestar esclarecimento, e para serem realizados os procedimentos cabíveis.